

EMENDA N° - PLEN
(à MPV nº 1.061, de 2021)

Suprime-se, do texto da Medida Provisória nº 1.061, de 2021, o inciso III do § 1º do art. 3º e a Seção IV do Capítulo I.

JUSTIFICAÇÃO

A previsão do Auxílio Criança Cidadã é uma tentativa de revigorar a discussão sobre *vouchers* no sistema educacional. Tal estratégia vai de encontro ao conceito de ensino público universal e gratuito, o qual merece nossa defesa incondicional.

Por tal motivo, rogamos o apoio de nossos Pares para o acolhimento da presente emenda.

Sala das Sessões,

Deputada TABATA AMARAL

CD/2/1912.19481-00
|||||